



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 8e264e48 / 19/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 1988
DATA: 20/06/1988		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Edvaldo Bezerra		

“ALTERA AREDDAOAÇRTIÃO4º DA RESOLUÇÃO Nº 01/86, DE 10/03/86.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Artigo 4º da Resolução nº 01/86, de 10/03/86, páua a vigorar com a seguinte redação:

artigo 4º - O Presidente da Câmara Municipal terá direito a uma verba de representação *

igual à verba de representação atribuída ao Vice-Prefeito,

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data da promulgação da Resolução nº 01/86, de 10/03/86.

Edvaldo Bezerra
Vereador(a) - PSDB

Edvaldo Bezerra
Vereador(a) - PSDB

20 de Junho de 1988

